Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas

COMUNICADO Nº 020/2024 – COMEN/NH,
DE 10 DE MAIO DE 2024.

Nota de Solidariedade às vítimas da enchente, adiamento da plenária e da capacitação de maio de 2024.

Considerando o Decreto Municipal nº 11.261/2024, de 03 de maio de 2024, que declara estado de calamidade no território do Município de Novo Hamburgo em razão do agravamento das CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4;

Considerando o art. 5º, da Lei Municipal 3532/2024, que disciplina que o COMEN reúne-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas de Novo Hamburgo - COMEN/NH expressa **solidariedade** às famílias que foram atingidas pelas chuvas e enchente na cidade de Novo Hamburgo como também aos demais 425 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Com essa compreensão da tragédia e com o compromisso deste conselho de concentrar os esforços no resgate, reabilitação, reconstrução e assistência à população afetada, a Mesa Diretoria decide pelo **adiamento** da Plenária Ordinária de maio para dia 27 de maio de 2024, assim como da Capacitação para Conselheiros de assuntos sobre Drogas sem previsão de nova data.

Registre-se e publique-se.

Novo Hamburgo/RS, dia 10 de Maio de 2024.

ROSANGELA SCURSSEL
Presidente – COMEN/NH